



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 258/2015, 13 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DEX/038/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando a necessidade de reformulação setorial, organizacional e de recursos humanos da Diretoria de Extensão.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores efetivos abaixo para compor COMISSÕES PERMANENTES DA DIREÇÃO DE EXTENSÃO no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

| Comissão Permanente – Setor de Estágio e Egressos | | |
|--|-------------------------------------|----------------|
| Presidente da Comissão | Angélica Aparecida Amarante Terra | SIAPE: 2144316 |
| Membro | Esther De Matos Ireno Marques | SIAPE: 2240593 |
| Membro | Rafaella Aparecida Raimundo | SIAPE: 2138011 |
| Comissão Permanente – Setor de Promoção e Fomento em Extensão | | |
| Presidente da Comissão | Teresinha Moreira de Magalhães | SIAPE: 1376669 |
| Membro | Lúcia Helena de Magalhães | SIAPE: 2912574 |
| Comissão Permanente – Setor de Relações Comunitárias e Institucionais | | |
| Presidente da Comissão | André Luís Fonseca Furtado | SIAPE: 1754019 |
| Membro | Fernanda Maria do Nascimento Aihara | SIAPE: 1954578 |
| Membro | Rosana Machado de Souza | SIAPE: 2881879 |



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

| Comissão Permanente – Setor de Gestão de Programas e Projetos de Extensão | | |
|--|--------------------------------|----------------|
| Presidente da Comissão | Suzana Vale Rodrigues | SIAPE: 1051668 |
| Membro | Ailton Magela de Assis Augusto | SIAPE: 2136759 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a da data de 10 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2015